



DECRETO Nº 311/2014
De 24 de Fevereiro de 2014.

“DISPÕE SOBRE: HOMOLOGA O MANDATO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, NO PERÍODO 2013/2016”.

Enio Magro, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam homologados os nomes dos representantes da Comissão Municipal de Emprego de acordo com o previsto no artigo 3º, parágrafo 4º do Decreto Municipal nº 062/2010, conforme segue:

I) Representantes do Governo:

a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho:

Membro Titular: Emerson Magro

Membro Suplente: Mineko Suzuki Komesso

b) Prefeitura Municipal de Narandiba

Membro Titular: Ivani Aparecida de Souza Pereira

Membro Suplente: Diogo Marioto Nardi

II) Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Narandiba

Membro Titular: Celso Barboza de Souza

Membro Suplente: Pedro Leme

b) Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Laranjeira

Membro Titular: Maria Cristina Pereira da Silva

Membro Suplente: José Vieira Gomes

III) Representantes dos Empregadores

a) Associação Comercial e Empresarial de Pirapozinho

Membro Titular: Marineuza Aldemira Grego de Paula

Membro Suplente: Maria Inácia de Carvalho Santos



Governo de
NARANDIBA
O Sol nasce para todos

b) Sindicato Rural de Presidente Prudente

Membro Titular: Jorge Shigueiki Suzuki

Membro Suplente: Kiomassa Komesso

Artigo 2º - O mandato dos representantes da Comissão Municipal de Emprego expira - se em 28 de Outubro de 2016.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 28 de Outubro de 2013.

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 24 de Fevereiro de 2014.

Enio Magro
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

Debora Gomes Silva Nardi
Enc. da Secretaria